

PORTARIA Nº 491/2026

Nomeia os novos membros da Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância – FAPAM Virtual, no âmbito da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade Católica de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seu art. 29, *caput*, considerando os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância do INEP/MEC.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, no âmbito da Faculdade Católica de Pará de Minas, os novos membros da Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância – FAPAM Virtual – para o exercício 2026/2028:

- I – Letícia Cristina Henriques Paiva
- II – Rafael Henriques Nogueira Diniz;
- III – Vanessa Faria Viana;
- IV – Letícia de Faria Moreira;
- V – Jaqueline Silva Santos;
- VI – Juliana Cristina Fraleon de Almeida;
- VII – Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Moraes.

Art. 2º – Fica nomeada a Sra. Letícia Cristina Henriques Paiva como coordenadora da equipe multidisciplinar.

Art. 3º – A Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância – FAPAM Virtual –, atuará em conformidade com as seguintes ações:

- Propor o planejamento e acompanhar a política institucional de Educação a Distância.
- Coordenar e acompanhar as atividades de gestão técnico-administrativa, e pedagógica das ações de Educação a Distância desenvolvidas com fomento externo.
- Realizar apoio técnico e pedagógico às coordenações dos cursos de graduação, extensão e pós-graduação ofertados na modalidade a distância.

- Realizar apoio técnico e pedagógico às coordenações dos cursos presenciais que possuam cargas horárias ou disciplinas desenvolvidas na modalidade de Educação a Distância.
- Promover a capacitação dos docentes para o uso das tecnologias e metodologias próprias da Educação a Distância.
- Promover a formação continuada dos tutores presenciais e a distância da instituição.
- Promover atividades voltadas à elaboração e confecção de materiais didáticos formativos.
- Operacionalizar os processos de seleção de cursos de extensão ofertados na modalidade de Educação a Distância.
- Coordenar a execução dos cursos de extensão ofertados na modalidade de Educação a Distância.
- Gerenciar o acesso da comunidade acadêmica aos Ambientes Virtuais de Aprendizagem.
- Promover atendimento a estudantes e professores quanto ao acesso e uso dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem.
- Participar de fóruns de discussão da modalidade de Educação a Distância em âmbito nacional e internacional.
- Auxiliar nos processos seletivos para ingresso em cursos ofertados na modalidade a distância.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de agosto de 2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 456/2026.

Pará de Minas, 24 de Setembro de 2026.

RENATO VASCONCELOS DE MELO
Diretor Geral

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=69878686&filehash=8F9EDDD63077A3C2E57C6704D9AF64757C27023F4B28D135E758C3EAB23CFE31>

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

